



Considerando a vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0600379-88.2024.6.19.0105, que indeferiu o Registro de Candidatura do Sr. Rubem Vieira de Souza, para o pleito 2025/2028;

Considerando que o Art. 95 da Lei Orgânica do Município prevê que em caso de vacância do cargo assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica designado o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, para assumir interinamente a chefia do Poder Executivo em razão da vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0600379-88.2024.6.19.0105.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de janeiro de 2025.

Fabiano José Nunes
Vice-Presidente

Guilherme S. C. de Farias Kifer Ribeiro
2º Vice-Presidente

Adilson Pereira Campos Júnior
3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva
1º Secretário

Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva
2º Secretário